

# Informe Legislativo Estadual

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES  
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

### Responsabilidade Social

**APROVADO** na **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e de Cidadania**, o parecer do relator, deputado Marcelo Freixo, ao **Projeto de Lei nº 1069/2015**, de autoria dos deputados Carlos Macedo; Chiquinho da Mangueira, Dr. Sadinoel, Filipe Soares, Geraldo Pudim, Tiago Mohamed e Tio Carlos, que "Institui o selo empresa humanitária (SEH) no estado do Rio de Janeiro". **Parecer favorável com emendas.**

### Educação

**APROVADO** na **Comissão de Educação** o parecer do relator, deputado Tio Carlos, ao **Projeto de Lei nº 1074/2015**, de autoria da então deputada Tânia Rodrigues, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da adaptação em escolas e instituições de ensino público e privado situadas no estado do Rio de Janeiro, de forma a permitir o livre acesso e uso por pessoas com deficiência e dá outras providências". **Parecer favorável com emendas.**

**APROVADO** na **Comissão de Saúde** o parecer do relator, deputado Dr. Deodalto, ao **Projeto de Lei nº 2255/2016**, de autoria do deputado Geraldo Pduim, que "Institui a semana de conscientização sobre o transtorno afetivo bipolar (TAB) e dá outras providências". **Parecer favorável com as emendas da CCJ<sup>1</sup>**

### Saúde

**APROVADO** na **Comissão de Saúde** o **parecer favorável** do relator, deputado Dr. Julianelli, ao **Projeto de Lei nº 2013/2016**, de autoria da deputada Tia Ju, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e postos de saúde da rede pública e particular no âmbito do estado do Rio de Janeiro a divulgarem a Lei federal 13.301 de 2016 que assegura o direito a prestação continuada à criança vítima de microcefalia e aumenta para 180 dias à licença maternidade as mães".

<sup>1</sup> CCJ – Comissão de Constituição e Justiça.

**APROVADO** na **Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle** o **parecer favorável** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 564/2015**, de autoria do deputado Tio Carlos, que “Torna obrigatória a realização do “teste do quadril” em todos recém-nascidos nos berçários das maternidades no âmbito do estado do Rio de Janeiro”.

### **Meio Ambiente**

**APROVADO** na **Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira** o **parecer** do relator deputado João Peixoto, ao **Projeto de Lei nº 2572/2013**, de autoria dos deputados Gilberto Palmares e Graça Pereira, que “Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura e dá outras providências”.

### **Economia Criativa**

**APROVADO** na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o **parecer favorável** do relator, deputado Waldeck Carneiro, ao **substitutivo<sup>2</sup> proposto ao Projeto de Lei nº 1179/2015**, de autoria dos deputados Márcia Jeovani e Carlos Minc, que “Institui a política estadual de incentivo à economia criativa”.

### **Cultura, Esporte e Lazer**

**APROVADO** na **Comissão de Esporte e Lazer** o **parecer favorável** do relator, deputado Chiquinho da Mangueira, ao **Projeto de Lei nº 1573/2016**, de autoria do deputado Benedito Alves, que “Institui meia-entrada para jornalista, radialista e repórteres fotográficos e cinematográficos em estabelecimentos públicos ou privados de entretenimento no estado do Rio de Janeiro”.

### **Trabalhista/ Assuntos Tributários**

**APROVADO** na **Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, **às emendas de plenário ao Projeto de Lei nº 1940/2013**, de autoria do então deputado Robson Leite, que “Dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS de empresas que façam uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas”. **Parecer favorável à emenda nº 1, com a subemenda da CCJ e favorável a emenda de plenário nº 2.**

<sup>2</sup> De autoria da Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião e Procedência Nacional.

## Indústria da Construção

**APROVADO** na **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e de Cidadania**, o parecer favorável do relator, deputado Marcelo Freixo, o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2015**, de autoria dos deputados Martha Rocha; Luiz Paulo; Carlos Minc e da então deputada, Tânia, que “Altera a Lei nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e as desigualdades sociais, para dispor sobre a destinação de recursos para a aquisição de unidades habitacionais por pessoas com deficiência ou autistas”.

**APROVADO** na **Comissão de Educação** o parecer favorável do relator, deputado Tio Carlos, às **emendas de plenário propostas ao Projeto de Lei nº 587/2015**, de autoria dos deputados Eliomar Coelho e Marcelo Freixo, ao **Projeto de Lei nº 587/2015**, de autoria do deputado Tio Carlos, que “Estabelece que o governo estadual deverá prever a construção de uma escola para cada nova unidade do sistema socioeducativo inaugurada”.

**APROVADO** na **Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira** o parecer do relator deputado João Peixoto, ao **Projeto de Lei nº 153/2011**, de autoria do então deputado Bernardo Rossi, que visa obrigar “todos os municípios localizados no âmbito do estado do rio de janeiro, a realizar num prazo de 3 (três) anos, o mapeamento urbano e o correto cadastramento imobiliário das áreas totais e edificadas das unidades urbanas e rurais, e dos logradouros municipais, assim como o levantamento da ocupação das unidades pela população”. **Parecer pela baixa em diligência**, encaminhando o PL à Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ, para que emitida posicionamento técnico ao PL.

## Indústria da Panificação

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o parecer do relator, deputado Carlos Minc, às **emendas de plenário proposta ao Projeto de Lei nº 2205/2016**, que “Altera a Lei nº 5645, de 06 de janeiro de 2010, instituindo, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, o dia 16 de outubro como o “dia estadual do padeiro”. **Parecer favorável às emendas**.

## Indústria da Pesca

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o parecer do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 2272/2016**, de autoria do deputado André Ceciliano, que “Dispõe sobre peso líquido drenado nos produtos embalados com acréscimo de líquido para conservação e do pescado congelado”. **Parecer pela constitucionalidade, com emenda**.

**APROVADO** na **Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira** o **parecer** do relator, deputado João Peixoto, ao **Projeto de Lei nº 83/2011**, de autoria dos deputados Samuel Malafaia e Sabino, que "Institui o Código de Pesca e Aquicultura do estado do Rio de Janeiro". **Parecer pela baixa em diligência**, encaminhando o PL à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA para emitir parecer à matéria.

### **Indústria Eletroeletrônica**

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Filipe Soares, ao **Projeto de Lei nº 2665/2017**, de autoria da deputada Zeidan, que "Dispõe sobre a comercialização de chips de aparelhos celulares e dá outras providências". **Parecer pela constitucionalidade**.

### **Interesse Geral**

**APROVADO** na **Comissão Defesa dos Direitos Humanos e de Cidadania**, o **parecer** do relator, deputado Marcelo Freixo, ao **Projeto de Lei nº 2010/2016**, de autoria do deputado Carlos Minc, que "Altera a Lei nº 4849, de 25 de setembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Comunicação Social e dá outras providências". **Parecer favorável com emenda**.

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Rafael Picciani, ao **Projeto de Lei nº 186/2015**, de autoria do deputado Zito, que "Ficam as concessionárias de energia AMPLA-LIGHT obrigadas a retribuir pecuniariamente ao estado do Rio de Janeiro o uso privativo do solo público, na prática da hospedagem e dá outras providências.". **Parecer pela constitucionalidade com emendas**.

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Paulo Melo, ao **Projeto de Lei nº 2617/2017**, de autoria do deputado Waldeck Carneiro, que "Dispõe sobre a reserva de vagas de emprego para pessoas em situação de rua em empresas que prestam serviço ao estado do Rio de Janeiro". **Parecer pela anexação deste ao PL 413/2015**, por se tratarem de matérias correlatas.

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão Plenária: 15/08/2017

## 2ª DISCUSSÃO:

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 2944/2014**, de autoria da deputada Cidinha Campos, que "Altera a Lei 4674, de 20 de dezembro de 2005, que proíbe as empresas concessionárias de serviço público, no estado do Rio de Janeiro, de somente aceitarem pagamento de contas pelo sistema de débito automático". **Vai a autógrafa.**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafa

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/734ac637b7c74b0b8325817e006271f9?OpenDocument>

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 2877/2017**, de autoria do deputado Samuel Malafaia, que "Declara a cidade de Nova Friburgo como a suíça brasileira". **Vai a autógrafa.**

**Sessão Plenária: 16/08/2017**

## 1ª DISCUSSÃO:

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 1737/2012**, de autoria do deputado Marcelo Freixo, que "Altera a Lei 2.877 de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências". O PL **recebeu cinco emendas** e retorna às Comissões para análise das emendas recebidas.

Link para acessar as emendas recebidas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/ada3cb870408b0ee8325817f005f044b?OpenDocument>

**APRECIADO** o **Projeto de Lei 3292/2014**, de autoria dos deputados Gilberto Palmares, Luiz Martins, Luiz Paulo e Wagner Montes, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor adquirente na aquisição de imóveis na planta, no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências". **O PL recebeu 17 emendas** e retorna às Comissões Técnicas.

Link para acessar as emendas recebidas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/59a5e7bd458ae0138325817f005f501d?OpenDocument>

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 824/2015**, de autoria do deputado Rosenverg Reis, que “Permite a realização de parcerias de pessoas físicas e jurídicas com escolas públicas estaduais no âmbito da ciência e da tecnologia no estado do Rio de Janeiro”. O PL **recebeu 18 emendas** e retorna às Comissões para análise das emendas recebidas.

Link para acessar as emendas recebidas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/15dd713201c1ee948325817f005fcbfa?OpenDocument>

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 1405/2016**, de autoria do deputado Wanderson Nogueira, que “Dispõe sobre a criação do programa de incentivo à pesquisa científica nas instituições educacionais do estado do Rio de Janeiro”. O PL **recebeu duas emendas** e retorna às Comissões Técnicas.

Link para acessar as emendas recebidas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/e1c338e303cce7958325817f0061b12f?OpenDocument>

**O PROJETO DE LEI nº 603/2015**, de autoria do deputado Milton Rangel, que “Obriga que todos os veículos destinados ao transportes de passageiros com mais de vinte lugares sejam rastreados via satélite e monitorados remotamente e dá outras providências”. **Aprovada a emenda** apresentada pela Comissão de Economia, bem como o **substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça. O **texto aprovado vai à redação do vencido para 2ª discussão**.

**Sessão Plenária: 17/08/2017**

## 2ª DISCUSSÃO

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 1174-A/2015**, de autoria do deputado Marcos Muller, que “Altera a Lei nº 2.629, de 27 de setembro de 1996, que obriga aos postos de gasolina a fixarem, em local visível, tabela de preços de combustíveis”. **Vai a autógrafo**.

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafo.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/335988a9e8d0b2948325817f006e3349?OpenDocument>



## 1ª DISCUSSÃO

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 118/2015**, de autoria do deputado Paulo Ramos, que "Dispõe sobre a cobrança de taxa de matrícula nas instituições particulares de ensino superior". **Retornará em 2ª discussão.**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 577/2015**, de autoria do deputado Iranildo Campos, que "Dispõe sobre a comercialização de utensílios infantis customizados com cristais e outro adorno em seu acabamento". **Parecer com emenda<sup>3</sup>. Vai a redação do vencido para 2ª discussão.**

**APROVADO** pelas Comissões Técnicas<sup>4</sup> o **substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça**, proposto ao **Projeto de Lei nº 2259/2016**, de autoria do deputado Carlos Minc, que "Institui o sistema de logística reversa de embalagens e resíduos de embalagens no âmbito do estado do Rio de Janeiro de acordo com o previsto na Lei Federal 12.305/2010 e no Decreto 7.404/2010". A Comissão de Economia apresentou duas emendas com intuito de aprimorar o substitutivo da CCJ. O substitutivo aprovado recebeu 17 emendas de plenário O texto aprovado sai da pauta da ordem do dia retornando às Comissões para análise das emendas recebidas. O link das emendas segue abaixo.

Link para acessar as emendas recebidas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/235f170572915d0183258180006a0d78?OpenDocument>

### Requerimento de plenário:

O deputado Milton Rangel requereu a inclusão do Projeto de Lei 970/2015, de sua autoria, que "Dispõe sobre a exibição de peças publicitárias nos cinemas, antes das sessões", na pauta da ordem do dia.

<sup>3</sup> Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor

<sup>4</sup> Comissões Técnicas Defesa do Meio Ambiente; Economia, Indústria e Comércio; Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento.

**O PL abaixo citado encontra-se na pauta da ordem do dia de 22/08/2017 – Sessão Ordinária – Hora: 15:00**

**INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO**

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**  
**EM VOTAÇÃO, EM 1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 2791/2017, DE AUTORIA DA DEPUTADA LUCINHA, QUE ESTABELECE MODELOS DIFERENCIADOS DE COPOS, GARRAFINHAS, GARRAFAS E GARRAFÕES PARA ENVASE E VENDA AO CONSUMIDOR DE ÁGUA POTÁVEL PURIFICADA E ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, COMERCIALMENTE REGISTRADAS E AUTORIZADAS.

**⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**Ato do Governador:**

Publicação no DO-I de 14/8/17

**Decreto nº 46.061, de 11 de agosto de 2017**

Anula o Decreto Estadual nº 45.697, de 29 de junho e 2016, que dispõe sobre a realização de procedimentos fiscais no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento e dá outras providências.

Publicação no DO-I de 16/8/17

**Decreto nº 46.064, de 15 de agosto de 2017**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 08 de setembro de 2017, e dá outras providências.



## Ato do Secretário de Estado:

Publicação no DO-I de 16/8/17

## Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

### **Resolução SEFAZ nº 114 de 14 de agosto de 2017**

Altera a Resolução SEFAZ nº 108, de 28 de julho de 2017, para promover adequações ao disposto na Lei nº 7.657/2017.

---

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: [Isaura@firjan.org.br](mailto:Isaura@firjan.org.br). Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Estadual do Estado do Rio de Janeiro.*